



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**MOACIR MONTIBELER**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANELINHA, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Processo Seletivo nº 01/2017, conforme segue:

**Recurso nº 01 – Candidata de Inscrição nº 634282**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Recurso contra nota da prova de Títulos. A candidata apresentou diploma de conclusão de graduação e dois certificados de curso de aperfeiçoamento, porém, conforme o item 7.2 do edital para a prova de títulos só é considerado diplomas de Especialização, Mestrado ou Doutorado.

**Recurso nº 01 – Candidata de Inscrição nº 635680**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Recurso contra nota da prova de Títulos. A candidata apresentou “cópia simples”, ou seja, sem autenticação em cartório do seu certificado de especialização em desacordo com alínea “b” do item 7.1.1 do edital.

Prefeitura Municipal de Canelinha, 28 de julho de 2017.

**MOACIR MONTIBELER**  
Prefeito